

**PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2022****Processo Administrativo n.º 52/2022**

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

DATA DA ABERTURA: Dia 04/07/2022, às 14h00min.

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2810	08.001.10.301.0330.2024	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2820	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3093	08.002.10.301.0350.2027	338	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3094	08.002.10.301.0350.2027	339	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3100	08.002.10.301.0350.2027	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.045.110,96 (um milhão, quarenta e cinco mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos).

VOLUME II

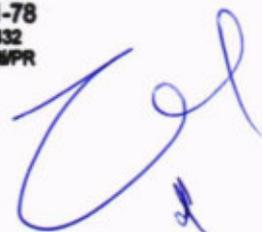
DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL N.

026/2022

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - IBAITI/PR



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA**, brasileiro, médico, natural de Montes Claros/MG, solteiro, nascido em 15/05/1995, residente e domiciliado sito a Rua Dom Pedro II, nº. 685, Edifício Caiobá, Apt. 51, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-295, portador do RG nº. 18279198/SSP/MG e inscrita no CPF/MF nº. 119.087.446-69; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG nº. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170, **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

Identidade Civil RG n°.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , n.º. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, n.º. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.850.311/0001-78, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA** acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vende para o sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA** a quantia de 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pagamento à vista, em moeda corrente deste país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por este ato, o sócio que se retira da sociedade da ao sócio remanescente a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação de seus direitos, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum seus direitos na sociedade, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,50	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa inclui em seu objeto social as seguintes atividades: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

PARÁGRAFO ÚNICO: Sendo assim, o objeto social passa a ter a seguinte redação: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI**



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986,



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ N°. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n°. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, n°. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, n°. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG n°. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF n°. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG n°. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 050.519.189-05; **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, n°. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG n°. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 030.711.579-83; **VICTOR ROCHA TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/10/1995, portador do RG n°. 18158769/SSP/MG e do CPF 070.604.946-26, residente e domiciliado sito a Av. Presidente Getulio Vargas, n°. 55, Apt. 702, centro, município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-170; **BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural da cidade de Montes Claros MG, nascido em 25/01/1997, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°.1.951.881-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 094.884.846-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho , n°. 279, centro, município de União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP 84600-215; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, n°. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob n°. 19.850.311/0001-78,



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

RESOLVEM, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	97,5	585.000	585.000,00
VICTOR ROCHA TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



**QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650**

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 22 de abril de 2022.



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA

LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA

LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO

MARCELO DE ALMEIDA COSTA

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

VICTOR ROCHA TOLENTINO

BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03071157983	SILVIO FERNANDES TOLENTINO
05051918905	MARCELO DE ALMEIDA COSTA
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
07060494626	VICTOR ROCHA TOLENTINO
07354269611	LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
09488484640	BRENDA LIERY RIBEIRO ALVES XAVIER
11908744669	LUIS HENRIQUE BATISTA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 08:14 SOB N° 20222604344.
PROTOCOLO: 222604344 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205053390. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:42 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **FB8F.3E05.919D.E300**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

351

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026323907-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.850.311/0001-78**
Nome: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **13/07/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.641.724/0001-78**Razão Social:** C PARRA VIEIRA**Endereço:** R JOSE DE MOURA BUENO 345 SALA 01 PAVMTO SUP / CENTRO / IBAITI /
PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062703345437385837

Informação obtida em 28/06/2022 20:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 2676/2022**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 19/09/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5ZM4XJCE7C

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

435667

19.850.311/0001-78

857

ENDEREÇO

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Ibaiti, 21 de Junho de 2022

Emitido por: JACOB ELIAS NETO

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

354



Jacob Elias Neto
Fiscal de Tributos
RG 1 313.444-8
Port. 479/2000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'C' followed by a cursive 'L' and a small flourish below it.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTE SUL. SERVICOS DE SAUDE LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 09:40:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 19.850.311/0001-78
Certidão n°: 15359664/2022
Expedição: 13/05/2022, às 15:28:29
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.850.311/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, **que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA, não estar suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.**

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES OU
IMPEDITIVOS.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.**

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

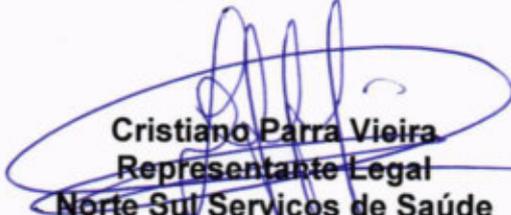
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA** que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

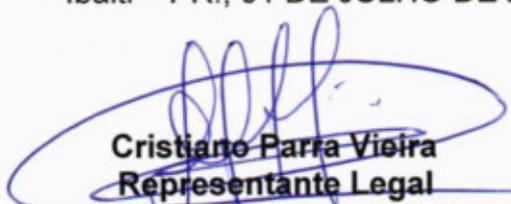
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, **que esta empresa, na presente data, é considerada:**

(xxx) E.P.P., conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014. Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o **limite** de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA** pelo presente estar ciente de todas as informações do processo em referência.

Informo também concordar com todas as cláusulas e declarações do edital, e itens/objetos apresentados pelo mesmo.

Comprometo-me entregar o objeto/serviço licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da lei Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - ESTADO DO PARANÁ

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2022-SRP

A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, com sua sede a Rua Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 432, inscrita no CNPJ - 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

>>> (XXX) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

>>> Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

>>> Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

>>> Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

>>> Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

>>> Que NÃO possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);

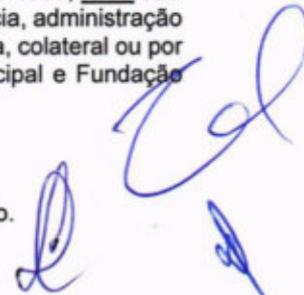
>>> Que NÃO possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em de cargo em comissão ou de confiança da Administração.

>>> Dentre os membros do quadro societário NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

>>> Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, NÃO tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

>>> Os documentos de habilitação anexados são reprodução fiel dos originais.

>>> Que autoriza o tratamento e divulgação dos documentos juntados ao procedimento licitatório.



>>> Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

>>> Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, Portador(a) do RG sob nº 9.046.826-0 e CPF 055.174.029-92, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

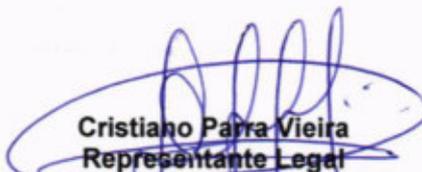
>>> Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nortesulsaude@hotmail.com – Telefone – 43-3546-1236

>>> Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

>>> Nomeamos e constituímos o senhor, **CRISTIANO PARRA VIEIRA** portador(a) do CPF/MF sob n.º 055.174.029-92, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Presencial e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ibaiti – PR., 01 DE JULHO DE 2022.-



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
Norte Sul Serviços de Saúde
CNPJ – 19.850.311/0001-78

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

**DOCUMENTOS
DE INSCRIÇÃO C.R.M.
EMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL
N. 026/2022**





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

8868

CNPJ

19.850.311/0001-78

Inscrição

16/05/2016

Validade

16/05/2023

Razão Social

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ✓

Nome Fantasia

PARANÁ SAÚDE

Endereço

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432

Município / UF

IBAITI / PR

CEP

84900-000

Responsável

30536 - LUCIANA BURANELOTORAL PARRA

Classificação

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **fdf4580ec08fd462374b7ff094ed56bb6973d10d**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUCIANA BURANELOTORAL PARRA**, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/08/2022.

Chave de validação **44b86e42980a8305695fce6ca6210b0aee3d9bf2**

Emitida eletronicamente via internet em **09/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELOTORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2023.

Chave de validação [aa9807d9c7541e5a4a9cc87da0eadb7feba255aa](#)

Emitida eletronicamente via internet em 10/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do representante legal da empresa ou do médico responsável.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do representante legal da empresa ou do médico responsável.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação **bf9c9d74703a0a68163931488397ef01ff067c24**

Emitida eletronicamente via internet em **10/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, menor e mais simples que a anterior.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12204043448 em 31/03/2022, protocolo 222047500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Número de Registro:	41209974650
CNPJ:	19850311000178
Município:	Ibaiti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA	
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS	PR065579



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 08:29 SOB Nº 20222047500.
PROTOCOLO: 222047500 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204043448. NIRE: 41209974650.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 52 (cinquenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 052 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Endereço: **R HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **19.850.311/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600106865 em 24/02/2014.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

IBAITI-PR. 01 de Janeiro de 2021

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR



NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 40

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

ATIVO	1.400.312,01	137.067,38
CIRCULANTE	1.361.311,69	92.567,22
DISPONIVEL	652.708,74	67.647,15
CAIXA GERAL	856,77	1.159,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	620.393,12	35.028,70
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	31.458,85	31.458,85
CRÉDITOS A REALIZAR	708.602,95	24.920,07
DUPLICATAS A RECEBER	706.506,75	24.920,07
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.096,20	0,00
ADIANTAMENTOS	1.000,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	39.000,32	44.500,16
IMOBILIZADO	39.000,32	44.500,16
BENS EM OPERAÇÃO	50.000,00	50.000,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	10.999,68	5.499,84
TOTAL DO ATIVO	1.400.312,01	137.067,38




NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 41

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

PASSIVO	1.400.312,01	137.067,38
CIRCULANTE	107.629,33	5.253,59
OBRIGAÇÕES A PAGAR	107.629,33	5.253,59
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	2.589,98	2.589,98
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	40.632,20	930,05
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	10.743,44	114,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.663,71	1.618,61
PATRIMONIO LIQUIDO	1.292.682,68	131.813,79
CAPITAL	600.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	692.682,68	31.813,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	692.682,68	31.813,79
TOTAL DO PASSIVO	1.400.312,01	137.067,38

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.400.312,01 - Um milhão quatrocentos mil trezentos e doze reais e um centavo

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

 CRISTIANO PARRA VIEIRA
 CPF: 055.174.029-92
 TITULAR

 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR




NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscrição Estadual: 90923609-60

Fl. 42

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

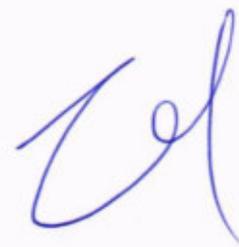
	2021	2020
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	4.388.143,57	100.217,78
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	397.439,93	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	3.990.703,64	100.217,78
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	330.888,23	34.735,15
(=) LUCRO BRUTO.....	3.659.815,41	65.482,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	265.746,51	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	535.064,16	6.858,46
IMPOSTOS E TAXAS.....	0,00	258,84
DESPESAS GERAIS.....	160.916,81	21.260,04
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	3.791,28	0,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	2.694.296,65	37.105,29
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	53.131,97	2.886,28
IMPOSTO DE RENDA.....	72.651,08	2.405,22
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	2.568.513,60	31.813,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 2.568.513,60 - Dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR




NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 43

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

	2021	2020
(+)SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	31.813,79	0,00
(+)LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.568.513,60	31.813,79
(-)LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	1.907.644,71	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	692.682,68	31.813,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 692.682,68 - Seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR



NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021**2020**

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	100.000,00		100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		31.813,79	31.813,79
SALDO FINAL	100.000,00	31.813,79	131.813,79

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	100.000,00	31.813,79	131.813,79
AUMENTO DE CAPITAL	500.000,00		500.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.568.513,60	2.568.513,60
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-1.907.644,71	-1.907.644,71
SALDO FINAL	600.000,00	692.682,68	1.292.682,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.292.682,68 - um milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR



NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 45

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	3.706.556,89	75.297,71
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(265.996,83)	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(1.413.616,54)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(180.544,07)	(10.230,55)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(44.359,29)	(1.264,45)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(206.641,59)	(7.330,83)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(316.064,57)	(31.077,21)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(535.064,16)	(6.858,46)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	0,00	(258,84)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(155.416,97)	(630,22)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(3.791,28)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	585.061,59	17.647,15
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	585.061,59	17.647,15
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	67.647,15	50.000,00
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	652.708,74	67.647,15

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 585.061,59 (Quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

 CRISTIANO PARRA VIEIRA
 CPF: 055.174.029-92
 TITULAR

 CARLOS HENRIQUE DIAS
 CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
 CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2021

	2021	2020
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	2.568.513,60	31.813,79
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	2.568.513,60	31.813,79

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 2.568.513,60 - Dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

 CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

 CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Ibaiti/PR, tendo como objeto social as atividades de apoio à gestão de saúde, com início de atividades em 20/02/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CRISTIANO PARRA VIEIRA - 97,50%

DEMAIS SÓCIOS - 2,50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR




NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Análise Econômica em 31/12/2021

Fl. 48

1 - Liquidez Corrente		Interpretação		
Ativo Circulante	1.361.311,69	=	12,65	A empresa tem R\$ 12,65 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	107.629,33			
2 - Liquidez Seca				A empresa tem R\$ 12,65 para cada R\$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	1.361.311,69	=	12,65	
Passivo Circulante	107.629,33			
3 - Liquidez Geral				A empresa tem R\$ 12,65 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.361.311,69	=	12,65	
Passivo Circ.+Não Circulante	107.629,33			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)				Capital Terceiros representa 7,69 p/ cento do ativo total
Exigível Total	107.629,33	=	7,69 %	
Ativo Total	1.400.312,01			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros				Capital Terceiros é garantido por 8,33 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	107.629,33	=	8,33 %	
Patrimonio Líquido	1.292.682,68			
6 - Imobilizado do Investimento Total				Ativo Permanente representa 2,79 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	39.000,32	=	2,79 %	
Ativo Total	1.400.312,01			
7 - Imobilização do Capital Próprio				Ativo Permanente representa 3,02 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	39.000,32	=	3,02 %	
Patrimonio Líquido	1.292.682,68			
8 - Rentabilidade do Investimento Total				O Lucro Líq. é de 183,42 p/ cento do ativo total
Lucro Líquido	2.568.513,60	=	183,42 %	
Ativo Total	1.400.312,01			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio				O Lucro Líq. é de 198,70 p/ cento do capital próprio
Lucro Líquido	2.568.513,60	=	198,70 %	
Patrimonio Líquido	1.292.682,68			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	1.361.311,69			
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		1.361.311,69	
(-) Passivo Circulante	107.629,33			
(-) Passivo não circulante	0,00		107.629,33	
(=) Capital de Giro Próprio			1.253.682,36	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral				A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,08 de terceiros.
Passivo Circulante	107.629,33			
(+) Passivo não circulante	0,00		107.629,33	=0,08
Ativo Total	1.400.312,01			
12 - Solvencia Geral				A empresa tem R\$ 13,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.
At. circulante + At. não circul.	1.400.312,01			
Passivo circul + Passivo não circul.	107.629,33			

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 002

Este Livro Diário contém, 52 (cinquenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 052 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**Endereço: **R HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432**Bairro: **CENTRO**Município: **IBAITI**UF: **PR**CEP: **84900000**CNPJ nº: **19.850.311/0001-78**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600106865 em 24/02/2014.

Periodo de escrituração do livro:

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de Dezembro de 2021

IBAITI-PR. 31 de Dezembro de 2021

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	
06745347946	

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2021

A empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, com nome fantasia de NORTE SUL SAUDE, com sua sede na Rua Humberto Moacir Schenna, 432, inscrita no CNPJ - 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti - Paraná, CEP - 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor Cristiano Parra Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF - 055.174.029-92, do RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro - 901, nesta cidade de Ibaiti - Paraná, Cep. - 84.900-000, **DECLARA,**

- Que as demonstrações contábeis abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do balanço do último exercício social.

- Que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos e informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

LC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE sendo superior a 1,0.	ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE	1.361.311,69/ 107.629,33 = 12,65
LG - ÍNDICE GERAL DE LIQUIDEZ sendo superior a 1,0.	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE.	1.361.311,69/ 107.629,33 = 12,65
SG - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - sendo superior a 1,0	ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE.	1.400.312,01/ 107.629,33 = 13,01
GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO, MENOR OU IGUAL A 0,50	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO/ ATIVO TOTAL	107.629,33/ 1.400.312,01 = 0,08

Ibaiti - PR, 06 de abril de 2022.

CRISTIANO
 PARRA VIEIRA -
 CPF
 055.174.029-92

Assinado de forma digital por CRISTIANO PARRA VIEIRA - CPF 055.174.029-92
 Dados: 2022.04.06 14:09:34 -03'00'

Cristiano Parra Vieira
 Representante Legal
 C.PARRA VIEIRA - VECTOR BRASIL
 CNPJ - 10.641.724/0001-78

CARLOS HENRIQUE
 DIAS:06745347946

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DIAS:06745347946
 Dados: 2022.04.06 13:29:56 -03'00'

Carlos Henrique Dias
 Contador
 CRC/PR - 065.579/0-8
 CPF - 067.453.479-46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

386

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 19.850.311/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 17 de Junho de 2022, 13:27:29

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. MP Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3894

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 21 de Junho de 2022

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_sei>
Consulte esse selo em <http://funarpen.co>

E-mail: tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI-PR, Fundação Pública de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ/MF 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, CEP 84900-000, no município de Ibaíti – PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Robson da Silva Reis, brasileiro, Divorciado, portador do CI/RG nº 8.047.695-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.141.289-78, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna nº 432, no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, **prestou serviços de plantões médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal de forma presencial e sobreaviso, acompanhamento de internamento de pacientes,, Enfermária, Leitos Semis Intesivos, e Unidade de Tratamento Intensivo, como atendimento ambulatorial de COVID-19, Cirurgia Geral, pequenos procedimentos cirurgicos, consultas médicas especializada em Ortopedia, consultas médicas especializadas em Cardiologia.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo todos os requisitos técnicos, realizando com eficiência e qualidade, sem restar nada que desabone a conduta e a capacidade técnica da referida empresa.

Ibaíti-PR, 28 de janeiro de 2022.

80.617.319/0001-08

Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaíti

Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaíti - PR

Robson da Silva Reis
Presidente da FHSMI
Port. 006 de 04 de Janeiro de 2022

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI-PR
CNPJ/MF 80.617.319/0001-08
Robson da Silva Reis
Presidente da F.H.S.M.I.

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASQ*
 Conselheiro Mairinck-PR, 17 de maio de 2022.

Em test* _____ da verdade
 Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã

SELO FUNARPEN
 Lei 13.001 de 14/07/2001
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FUY29570

CARTORIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabeliã/Oficial
 CONSELHEIRO MAIRINCK PARANA

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Tainara G. S. de Souza - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP: 84.240-000 - IBAITI - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
 ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Nº Lúcia - Ibaiti - PR - CEP: 84000-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
 ROSSON DA SILVA REIS.....
 Ibaiti-PR, 29 de Março de 2022
 Em testemunho _____ da verdade
 TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE
 SOUZA
 ESCRIVENTE
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 1529X dEgIL EEAa2-3ZmU J4TP8
 Conceito: E-mail: tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ – PR, através da secretária municipal de saúde, ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro, CNPJ 19.850.311/0001-78, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, realizou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de atendimento *Médico unidades de PSF - ESF, Plantão Médicos Unidades de Covid, Plantões Médicos Ambulatoriais no Pronto Socorro Municipal, Consultas de Médicos Ortopedista com realização de pequenos procedimento, atendimento de Consultas por Médico Cardiologista.* Com serviços prestados, nas Unidades Básicas de Saúde dentro do Município de Wenceslau Braz – PR.

Ainda, atestamos que a referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Wenceslau Braz – PR, 10 de dezembro de 2021


João Torres Pereira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde



SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksza Fragoso
Oficial de Registro



SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Rua Maria Souza, 336 - Centro - CEP: 8480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * ASD
Conselheiro Mairinck-PR, 31 de março de 2022.

Em test. _____ da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã

SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Neide Maria Miksza Fragoso

Tabeliã/Oficial

CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

389

ALVARÁ nº 857 / 2022

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - 435667 - CNPJ/CPF: 19.850.311/0001-78

Localização: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR. **Área utilizada:** 120,00

Atividades:

- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8621-6/01 - UTI móvel.
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Marcos Alves de Almeida
RG 6.011.708 (SSP/SC)
Secretário Mun. de Finanças - SEFI

Arário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 05/05/2022

Válido até: 26/11/2022

Observações: LEI Nº 669/2011 DE 20/12/2011. OBS1: foram objeto de licenciamento sanitário somente as atividades econômicas que serão exercidas no local conforme os CNAES : 3319-8/00; 4923-0/02; 5229-0/99; 7711-0/00; 7739-0/02; 7810-8/00; 7820-5/00; 7830-2/00; 8111-7/00; 8121-4/00. Os demais CNAES da empresa, por não serem exercidos no local, conforme declaração constante no requerimento, se quer foram objeto de licenciamento sanitário nos termos do § 1º, do art. 4º da resolução SESA nº 1034/2020. OBS2: licença do bombeiro com validade até 26/11/2022.

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
Diretora do Dep. de Tributação

Rua Var. José de Moura Bueno, 23 | Praça dos Três Poderes | 84900-000 | Ibaiti | Paraná | Brasil
(43) 3546-7450 | CNPJ Nº 77.008.068/0001-41
atendimento@ibaiti.pr.gov.br | www.ibaiti.pr.gov.br

088

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVARA Nº 857 / 2025

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO que a presente fotocópia é fiel e verdadeira cópia do original que me foi apresentado nesta data.

IBAITI-PR, 12 de Maio de 2025

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selo>
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 E-mail: tabelonatoibaity@hotmail.com

TABELONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
ELIANE DIONES CORREA NEGRÃO
 Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. 120 - Ibaity - PR - CEP: 84.900-000 - Fone: (43) 3546-1465 / 3546-3854

Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data.

IBAITI-PR, 12 de Maio de 2025

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selo>
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 E-mail: tabelonatoibaity@hotmail.com

TABELONATO DE NOTAS DE IBAITI
 Taynara G. S. de Souza - Escrevente
 Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
 CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Tabellonato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticacão de Cópia

FUZ32378

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/03/2022

CNES: 0473669 Nome Fantasia: NORTE SUL SAUDE CNPJ: 19.850.311/0001-78
 Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: JOSE DE MOURA BUENO Número: 345 Complemento: PAVMTOSUPERIOR
 Bairro: CENTRO Município: 410970 - IBAITI UF: PR
 CEP: 84900-000 Telefone: (43) 3546-1236 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANA BURANELO TORAL
 Cadastrado em: 07/01/2021 Atualização na base local: 04/01/2021 Última atualização Nacional: 11/03/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL -
IBAITI-PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000042

VENCIMENTO: 10 / 12 / 2022

Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Nome Fantasia: NORTE SUL SAUDE
CNPJ: 19.850.311/0001-78
Endereço: Jose De Moura Bueno, 345 - Pavmtosuperior Sala 02 - Centro - Ibaíti/PR - 84900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

LOCAL E DATA: Ibaíti, 10 de Dezembro de 2021

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 3CDDA74A584F5A9942CCA7815F2CC6E9
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MUNICIPAL

Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 436 - Ibaíti - Paraná - CEP: 84.900-000 - Telefone: (43) 3548-4618 E-mail: vigsan@ibaíti.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

DOCUMENTOS

DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL

N. 026/2022



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados



O Reitor da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e, em virtude da conclusão do Curso de

Medicina

Médica

em 12 de novembro de 2012, confere o título de

Luciana Buranelo Toral

a

Carteira de Identidade nº 7.566.643-8 SESP/PR, nascida aos 21 de março de 1984, natural do Paraná, nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente diploma para usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

8. TABELADO DE MATRÍCULAS
VIDE VLR. 1.0

Dourados/MS, 26 de novembro de 2012

R. M. M.

Reitor

Luciana Buranelo Toral

Diplomado (a)

Julio Costa

Diretor (a) da Faculdade

Coordenador (a) de Assuntos Acadêmicos

CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO
Reconhecido pela Portaria SESU/MEC nº 775 de
07/11/08 D.O.U. nº 218 de 10/11/08 p.18.

Reconhecimento prorrogado pela Portaria
Normativa do MEC nº 40/2007, Art. 63 e § 8º do
Art. 31 de 12/12/2007 -- republicada D.O.U. nº.
249 de 29/12/2010.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Reitor

Prof. Dr. Júlio Henrique Rosa Croda
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde

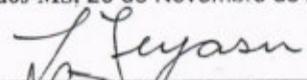
Marcos Antonio Dias Ribeiro
Coordenador de Assuntos Acadêmicos

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
DIPLOMA

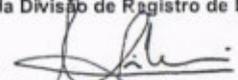
Registrado Sob nº : 2778 Livro nº : 14-GRAD
Folha nº : 178 Processo nº 0003620/2012-06

de acordo com os termos do § 1º, do art. nº 48, da Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes
e Bases da Educação Nacional (DOU de 23/12/1996).

Dourados-MS, 26 de Novembro de 2012



Maria Luci dos Santos Ieyast
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas



Marcos Antonio Dias Ribeiro
Coordenador de Assuntos Acadêmicos


Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) LUCIANA BURANELO TORAL foi registrado sob o número 30536-PR,
de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.266 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 12/12/2012


Dr. Alexandre Gustavo Bley
Presidente

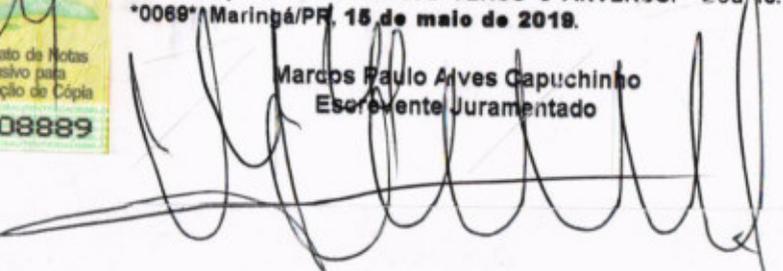


2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

AV. PRUDENTE DE MORAES, 336 - ZONA 07
FONE: (41) 3227-9527/3027/3022 - MARINGÁ - PR


SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQH08889

Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que
me foi apresentado em seu VERSO e ANVERSO. Dou fé.
0069 Maringá/PR, 15 de maio de 2019.


Marcos Paulo Arves Capuchinho
Escrivente Juramentado

Nº 03571

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRM/PR 030536/PR

NOME
LUCIANA BURANELO TORAL

REGIÃO
MIR DA SILVA TORAL

REGIÃO
MARIA APARECIDA BURANELO TORAL

DATA DE INSCRIÇÃO
07/12/2012

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciana Buranelo Toral

CPF
041.762.649-50

TÍTULO DE ELEITOR
079153200680

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1984

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 08/01/2013

RG / ÓRGÃO EMISSOR
75666438/SE-SP-PR

SEÇÃO
0251

NATURALIDADE
MARINGÁ-PR

ZONA
0137

0053551

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM
[Signature]

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 84800-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

eu, **Neide Maria Miksza Fragoso**, Tabeliã, dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * ASQ

Conselheiro Mairinck-PR, 01 de abril de 2022.

Em test. _____ da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabeliã/Oficial
 CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabeliã/Oficial
 FUY23670

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30536** desde **07/12/2012**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/07/2022.

Chave de validação [4ee5039007db752f9a8f52449f8413320429041e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **08/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'L' estilizada e uma letra 'A' estilizada, com uma linha decorativa curva abaixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **990ca8cce13aed5475b8fee4d6b8ce3f1a359442**

Emitida eletronicamente via internet em **08/04/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma seta apontando para baixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA JOSE DE MOURA BUENO, 345, SL 02, Ibaíti/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2022.

Chave de validação [4172be2a943aeb34c2c276decff07a2ee9560e80](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/07/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.850.311/0001-78, com sede e foro sito a Rua José de Moura Bueno, nº 345, centro, Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, representada pelo seu titular, o Sr. **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado sito o município de Ibaiti, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUCIANA BURANELO TORAL, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.566.643-8/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 041.762.649-50, e com inscrição no CRM-PR sob o nº. 030536 em 07/12/2012, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional acima mencionado (contratado) para exercer a função de diretor técnico da empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE-EIRELLI, junto ao C.R.M. - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, exercendo todas as funções e atribuições relativas ao cargo, atuando como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa, em todos os contratos de prestação de serviços que a empresa vier a contratar e executar.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes no foro competente.

CLÁUSULA QUARTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços do **CONTRATADO** serão prestados no seguinte endereço: Rua José de Moura Bueno, nº. 345, centro, Município De Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, ou onde se fizer necessária à sua presença, no interesse da **CONTRATANTE**, com flexibilidade de horários, realizando uma carga horária mínima de 05 (cinco) horas semanais, e devendo realizar as atribuições inerentes a função de **RESPONSÁVEL TECNICO** da empresa contratante, junto ao CRM, bem como junto as empresas e órgãos públicos que a empresa vier a prestar serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, devendo serem pagos até o dia 10 do mês subseqüente.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA: O **CONTRATANTE** se compromete à:

I - Proporcionar ao **CONTRATADO** às condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidos para o exercício profissional, bem como sanitário.

III - Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, plantonista, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2º, da lei 5991/73.

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

CEP 84.900-000 - IBAITI - PR
TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Lúcia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3815 / 3546-3854

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel
do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR, 04 de Julho de 2022

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selos>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

E-mail: tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI

Certifico que o selo de autenticidade de atos
foi afixado na última folha de n.º 02
deste documento entregue a parte. Tendo a
presença de 01 testemunha de cada parte.

III - Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença, afastamento, plantonista, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15, § 2º, da lei 5991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO assume as seguintes responsabilidades:

I - Prestar Assistência de auxiliar técnica profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinada a Técnica Responsável.

II - Representar perante os Órgãos de Fiscalização profissional e sanitária, alterações contratuais, registros, anuidades, baixas, reavaliações e outros, no período em que vigorar o presente contrato.

III - Desempenhar suas funções com autonomia técnico-científica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética profissional e outros instrumentos legais e atos privativos do profissional.

IV - Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato, princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato terá duração de tempo indeterminado, vigorando a partir da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa de qualquer das partes, mediante Aviso Prévio com 30 (trinta) dias de antecedência ou por comunicação formal por escrito, em comum acordo entre as partes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Qualquer alteração, modificação, complementação, ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

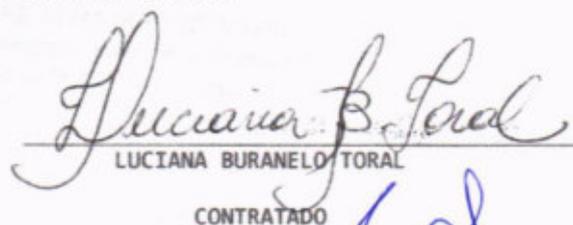
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em acordo com a Lei n.º 3.820/60, de 11/11/60, Lei 5991 de 17/12/73; Decreto n.º 74.170 de 10/06/74 e estarem justos e acordado, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO em 02 (duas) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato, que igualmente subscrevem.

Ibaiti/PR, 01 de novembro de 2020.



CRISTIANO PARRA VIEIRA
CONTRATANTE



LUCIANA BURANELO TORAL
CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

 **TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - PR**
ELIANE GOMES CORRÊA NEGRÃO
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M^o Luzia - Ibaiti - PR - CEP: 84900-000 - Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3915 / 3546-3854

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data
Ibaiti-PR - 04 de Julho de 2022

TAYNARA GIOVANA SIMÕES DE SOUZA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL <numero_selo>
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

E-mail: tabelionatoibaiti.pr@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
Taynara G. S. de Souza - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP: 84900-000 - IBAITI - PR

SELO DIGITAL
FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUC48969

DOCUMENTOS

C.R.M. MÉDICOS

PREGÃO PRESENCIAL

N. 026/2022



RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS

A empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestarserviços ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA- ESTADO DO PARANÁ, conforme abaixo:

Nome do Profissional	Registro	Especialidade
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	25.151	CLINICO GERAL
MARCELO ALMEIDA COSTA	30.498	CLINICO GERAL
LUIS FRANCISCO G. FRANCO	47.604	CLINICO GERAL
FERNANDO HENRIQUE CURAN	33.509	CLINICO GERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA:

Nome: LUCIANA BURANELO TORAL		
RG:7.566.643-8-SSP-PR	CPF:041.762.649-50	
Endereço Residencial: RUA EUCLIDES MONTEIRO - 901		
Cidade: IBAITI	Estado:PARANÁ	CEP:84.900-000
Telefone: 43-3546-1236	Email: nortesulsaude@hotmail.com	

Ibaiti - PR., 01 DE JULHO DE 2022.



Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

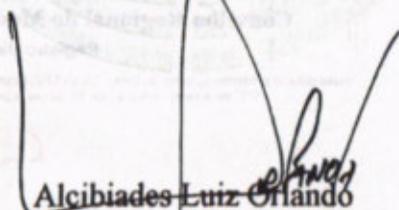
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 24 de março de 2008 e a colação de grau em 25 de março de 2008, confere o grau de

MÉDICO a

Silvio Fernandes Tolentino,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 24 de fevereiro de 1982, R.G. nº 6.823.626-6 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 27 de março de 2008.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Cascavel

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Estadual nº 6.636, de 28/11/2002,
publicado no Diário Oficial do Estado de 29/11/2002.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996,
Diploma registrado sob n.º 11636, no livro da Divisão n.º
19, folha n.º 8, processo n.º 13009.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, PR, 08 de maio de 2008.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor



SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabela

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me
foi apresentado nesta serventia. * ASC
Conselheiro Mairinck-PR, 08 de junho de 2022

Em test. _____ da verdade
Neide Maria Miksza Fragoso-Tabela

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) SILVIO FERNANDES TOLENTINO foi registrado sob o número 25151-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.


Dr. Gerson Zafalon Martins
Presidente

Nº 001578

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Neide Maria Miksza Fragoso
Tabela/Oficial
CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SELO E TABELÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**

DATA DE EMISSÃO / DEL. ESPECIAL / UF: 6823626-4 / CESP / PR

CPF: 030.711.579-83 / DATA NASCIMENTO: 24/02/1982

FUNÇÃO: ANTONIO FERNANDES TOLENTINO
 VERA LUCIA GOMES TOLENTINO

PROFISSÃO: / N.º / CAT. PROFISSÃO: / AB

CPF MATRÍCULA: 01182477583 / DATA DE EMISSÃO: 14/10/2024 / DATA DE VALIDADE: 29/03/2000

PRESENCIA EM FÉDICO: 1980519568 / O TITULAR DO NACIONAL

PRESENCIA EM PLASTIFICAR: 1980519568 / ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS / DATA DE EMISSÃO: 18/02/2020

LOCAL: SANTA FE, PR / DATA DE EMISSÃO: 18/02/2020

ASSINATURA: [Handwritten Signature]

11400485081 / 99937872901

PARANÁ

CARTÓRIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Oficial de Registro Civil e Tabelião
 Autenticação de Cópia
 FUY29693

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 36480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASQ *

Conselheiro Mairinck-PR, 08 de junho de 2022

Em test. _____ da verdade.

Neide Maria Miksza Fragoso - Tabelião

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabelião/Oficial
 CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ

[Handwritten Signature]

**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO
Inscrição : 25151 em 26/03/2008
Nome : SILVIO FERNANDES TOLENTINO
Filiação : ANTONIO FERNANDES TOLENTINO
e VERA LUCIA GOMES TOLENTINO
Nacionalidade : Brasileira
Naturalidade : GUARACI-PR
Data Nascimento : 24/02/1982
Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO OESTE DO PARANA em 27/03/2008
Identidade : 8.823.826-4 SSP-PR
CPF : 03871127922

Folha 5

Fotografia tirada em
de de



Guaraci em de 20

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULADOR



SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASQ*****
Conselheiro Mairinck-PR, 08 de junho de 2022

Em testº _____ da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã/Oficial

CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **25151** desde **26/03/2008**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **16/08/2022**.

Chave de validação [49fd5b1dfad088180fb5d2b4cec7bcfd1087097e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **25151** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [76bb6229a2565c7200d62b9308b997f0cd4e0027](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente do nome 'CD'.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de uma seta apontando para baixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**

CRM-PR: **25151**

Chave de validação [e863b068136030632e87f6d8648682cbaa3824e7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **16/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'S' estilizada e uma letra 'T' abaixo dela.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **25151** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/03/2008 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2f642554ba87d04d6cc71d9dd6877c00411b08e4

Emitida eletronicamente via internet em **16/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um membro do Conselho Regional de Medicina do Paraná.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

CAMPUS DE CASCAVEL

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 7066 de 12/05/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/05/2010

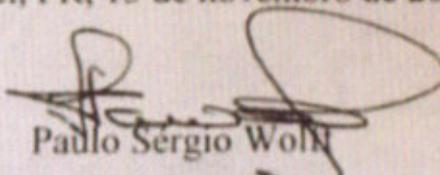
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 4 de novembro de 2012 e a colação de grau em 13 de novembro de 2012, confere o grau de

MÉDICO a

Marcelo de Almeida Costa,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 13 de junho de 1986, R.G. nº 8.619.588-7 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 13 de novembro de 2012.


Paulo Sérgio Wolf
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
 publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994
 REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 19198, no livro n.º 26, folha
 n.º 44, processo n.º 20261, conforme art. 48, *caput*, da
 Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 13 de novembro de 2012.

Liliam Faria Porto Borges
 Liliam Faria Porto Borges
 Pro-Reitora de Graduação
 Portaria n.º 1240/2012-GRE

Eliza Corban
 Eliza Corban
 Diretora de Registro de Diplomas
 Portaria n.º 046/2012-GRE

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nome: Dr. MARCELO DE ALMEIDA COSTA foi registrado sob o número 30496,
 PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1967.

Curtida: 04/12/2012

Dr. Alexandre Gustavo Elley
 Presidente

CARTORIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINICK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Tabeliã/Oficial
 CONSELHEIRO MAIRINICK PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINICK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 85400-000 - Conselheiro Mairinick - PR - Fone: (43) 3561-1425

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASS.
 Conselheiro Mairinick-PR, 08 de junho de 2022

Em test.
 da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

CARTORIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINICK
 Neide Maria Miksza Fragoso
 Oficial de Registro Civil e Tabeliã
 FUI 29680
 FUY29680

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
MARCELO DE ALMEIDA COSTA

CRM /UF
030498/PR



FILIAÇÃO
JOSE MAURICIO DA COSTA
ENEDI DE ALMEIDA COSTA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
19/11/2012 1



Marcelo de Almeida Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF 050.519.189-05

RG / ÓRGÃO EMISSOR 86195887/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR 079667210604

SEÇÃO 084

ZONA 022

DATA DE NASCIMENTO 13/06/1986

NATURALIDADE JACAREZINHO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 26/11/2012

0051835



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. * ASQ*
Conselheiro Mairinck-PR, 08 de junho de 2022.

Em testº _____ da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã

CARTÓRIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã/Oficial
CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ

Neide Maria Miksza Fragoso
Oficial de Registro Civil e Tabeliã
CARTÓRIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
FUY29675





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30498** desde **19/11/2012**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/07/2022.

Chave de validação **c0f4cf62ba3838633f3d5510ae956ccbf920b3a**

Emitida eletronicamente via internet em **22/04/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'M' estilizada e uma linha decorativa curva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30498** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [51034306b507c6acca8f96a3778b3bfc92fd4d46](#)

Emitida eletronicamente via internet em **15/03/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma seta apontando para o endereço eletrônico mencionado no texto.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **30498** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/11/2012 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 97e12363b3d8545ec7c1e33d56e2666c71f6af46

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **30498** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/11/2012 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **97e12363b3d8545ec7c1e33d56e2666c71f6af46**

Emitida eletronicamente via internet em **24/01/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma seta apontando para o link de validação.

REPÚBLICA ARGENTINA



UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO

Facultad de Ciencias Médicas



Por cuanto, don *Luiz Francisco Gonçalves Franco*, D.N.I.

Nº 94.786.152, nacido el 26 de mayo de 1993, en la República Federativa del Brasil, ha terminado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina, el 20 de septiembre de 2019.

Por tanto, de conformidad con las normas legales vigentes, se le confiere el presente título de Médico.

Rosario, 26 de noviembre de 2019.

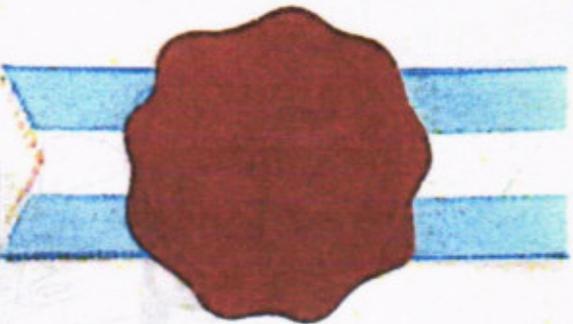
JORGE ESTEBANINI
Decano

SUSANA NUNZIATI PELLERINI
Secretaria Académica
GRANLUENDO

FRANCISCO JAVIER
RIVERA
RIVERA

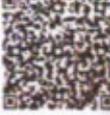
JANE LIDYAN RODRIGUEZ
Secretaria de Ases Académica y de Aprendizaje

REGISTRADO
IMPRESIONADO Nº 136.737 FACILEZAD Nº 57.946



DNGyFU Secretaria de Políticas Universitarias

Concepción, Franco Luz Francisco
CMI 04780152
UNR - Mendoza



Diploma
Ministerio de Educación,
Cultura, Ciencia y Tecnología
Presidencia de la Nación

[Handwritten signature]
Marta Cecilia Utrilla
Marta Cecilia Utrilla
Marta Cecilia Utrilla

Colégio de Escrituras
de la Presidencia de Santa Fe
APOSTILLA
Escuela de Escrituras
Número: 5696/2020
Fecha: 08/05/2020
Trámite: 000279046 In.

SERVICIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã
FUY29708

SERVÍCIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (41) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * A80
Conselheiro Mairinck-PR, 08 de junho de 2022.

Em test* _____ da verdade.
Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã

CARTORIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã/Oficial
CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO
[Handwritten signature]
Mariano Ramiro Morán
Director de Diplomas

A 00052124

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO
Certifico que las firmas que anteceden y dicen: MARCELO EDUARDO VEDROYNIK - Secretario de Área Académica y de Aprendizaje, JOSE LUDOVICO GOTTY - Secretario General y FRANCO BARTOLACCI - Rector, guardan similitud con las que obran en nuestros registros archivados.
Rosario, 18 JIC, 2019

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO
MARIANO RAMIRO MORÁN
Director de Diplomas

Nca. Matricul N° 294619
Nota DNGU N° / Fecha: 450/10
Res. CONEAU N°:
Expte. SIPES N° 2019-73656049
Res. Consejo Superior N° 157/21

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO
MARCIA ELIZABETH TORIBIANTA
Directora de Diplomas



Al momento de este diploma la Universidad Nacional de Rosario dispone de un Sistema de Gestión de la Calidad certificado por ISO 9001:2015, según el número de registro de certificación de la Calidad por BSI.

Formulario de Diplomas de carreras de grado en la UNR - BE 9006-3923

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047804 em 17/11/2021

Nome:

LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO

Filiação:

LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO e NEIVA GONÇALVES FRANCO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

25/05/1993

Naturalidade:

Jacarezinho-PR

Revalidado Pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 20/09/2019

Formado em:

Faculdade Estrangeira:

universidad nacional de rosario

Identidade:

127877107

Órgão Expedidor:

SESP-PR

CPF:

089.440.199-83

MÉDICO

416



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador

Luiz Francisco Gonçalves Franco

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 07/03/2022


Dr. Roberto Issamu Yoshida
Presidente


Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário Geral

MÉDICO

01

Luiz Francisco Gonçalves Franco

SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * ASO
 Conselheiro Mairinck-PR, 08 de junho de 2022

Em testº _____ da verdade

 Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã



CARTÓRIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã Oficial
CONSELHEIRO MAIRINCK - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47604** desde **17/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/05/2022.

Chave de validação [516d89105ce3705c8407f98c711da4aaa7541bef](#)

Emitida eletronicamente via internet em **13/02/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma seta apontando para baixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47604** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [4e6ea59102a12ff55f798d64c5b6f3344602b57f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **12/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma seta apontando para baixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**

CRM-PR: **47604**

Chave de validação **ce03477e55d78bf7e7baa1926442bcdfc6991759**

Emitida eletronicamente via internet em **13/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com uma seta apontando para baixo.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, com sede e foro na Rua José de Moura Bueno, nº. 345, sala 02, pavimento superior, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, tendo como atividade principal atividades de apoio à gestão de saúde, neste ato representado pelo seu titular, **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro nº 901, centro na Cidade de Ibaiti/PR, CEP 84900-000.

CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO, brasileiro, médico, natural da cidade de Jacarezinho - PR, solteiro, nascido em 26/05/1993, portador do RG nº. 12.767.710-7 e inscrita no CPF/MF nº. 089.440.199-83, residente e domiciliado sito a Rua Dr Clemente Viana Franco, Centro, Jacarezinho - Estado do Paraná, CEP 86.400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preços, forma de pagamento, descritas no presente contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** dos serviços de Medicina, nos termos indicados na cláusula 5ª deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais atinentes ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

CLAUSULA TERCEIRA: As dúvidas relacionadas com o presente contrato serão resolvidas pelas partes signatários ou no foro competente.

CLAUSULA QUARTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo-se os prejuízos que porventura venha a causar a outra parte.

FONE - 43-3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLAUSULA QUINTA: Os serviços do **CONTRATADO** serão de acordo com a demanda do **CONTRATANTE**.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA: Pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO** será pago conforme os plantões e serviços realizados, conforme definido entre ambos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SETIMA: O **CONTRATANTE** se compromete à:

I Proporcionar ao **CONTRATADO** as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais exigidas para o exercício profissional, bem como sanitário.

II O empregador em período de férias, licenças, afastamento do responsável técnico fica obrigado a contratar um profissional substituto para o desempenho das funções.

III-Contratar profissional substituto durante o período de férias do empregado, licença afastamento, plantonista, respeitando, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 15. § 2º, da lei 5991/73.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA OITAVA: O **CONTRATADO** assume as seguintes responsabilidades:

1-Prestar Assistência de auxiliar técnica profissional de acordo com a Legislação vigente, não tendo outras responsabilidades não estabelecidas neste contrato, sendo subordinada a Técnica Responsável.

II - Representar perante os Órgãos de Fiscalização profissional e sanitária, alterações contratuais, registros, anuidades, baixas, outros, no período em que vigorar o presente contrato.

III - Desempenhar suas funções com autonomia técnico-científica em conformidade com as Leis 3.820/60, 5.991/73, Código de Ética profissional e outros instrumentos legais e atos privativos do profissional.

IV-Garantir a prestação de serviços de acordo com os objetivos estabelecidos no contrato princípios estabelecidos pelo Código de Ética, Legislação Sanitária, entre outros instrumentos legais.

DO PRAZO

CLÁUSULA NONA: O presente contrato terá duração de 12 (doze meses), vigorando a partir de 17/11/2021 a 17/11/2022.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer alteração, modificação, complementação ou ajuste no Contrato, somente será reconhecido e produzirá efeitos legais, se for incorporado ao presente contrato Termo Aditivo, devidamente acordado e assinado pelas partes envolvidas.

DO FORO

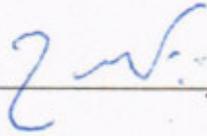
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para dirimir dúvidas ou quaisquer controvérsias do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em acordo com a Lei n.º 3.820/60, de 11/11/60, Lei 5991 de 17/12/73; Decreto n. 74.170 de 10/06/74 e estarem justos e acordados, firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO em 03 (três) vias de igual teor, diante das testemunhas abaixo relacionadas, presentes neste ato, que igualmente subscrevem.

Ibaiti/PR, 17 de Novembro de 2021.



CRISTIANO PARRA VIEIRA



LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO



CARTORIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã/Oficial
CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ

FONE - 43-3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000






CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47604** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/11/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **0565b7ccbdaf48a59804beea29b9e3e430c0293f**

Emitida eletronicamente via internet em **13/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Eleitoral

Certificamos que, de acordo com o assentamento do Cadastro Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Paraná e com o que dispõe a Resolução CFM Vigente, o Médico abaixo qualificado está quite com o processo eleitoral CRM/CFM na presente data.

Médico: **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**

CRM-PR: **47604**

Chave de validação **e040cce2261a07a863b848c639dde977801f591c**

Emitida eletronicamente via internet em **19/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'C' estilizada e uma letra 'F' estilizada, com uma linha decorativa curva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE CASCAVEL



unioeste

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 7066 de 12/05/2010, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/05/2010

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 11 de novembro de 2014 e a colação de grau em 13 de novembro de 2014, confere o grau de

MÉDICO a

Fernando Henrique Curan,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de dezembro de 1989, R.G. nº 9.273.836 1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 18 de novembro de 2014.

Paulo Sérgio Wolff
Reitor

425



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A de 23/12/1994
 publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994
 REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 22001, no livro n.º 29, folha n.º 25, processo n.º 23030, conforme art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 20 de novembro de 2014.

Liliam Faria Porto Borges
 Pró-Reitora de Graduação
 Portaria Nº 1240/2012-GRE

Elza Corbari
 Diretora de Registro de Diplomas
 Portaria Nº 0461/2012 GRE



SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 85480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * ASQ.....
 Conselheiro Mairinck-PR, 08 de junho de 2022

Em testº _____ de verdade
 Neide Maria Miksza Fragoso-Tabeliã

CARTÓRIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Neide Maria Miksza Fragoso
Tabeliã/Oficial
CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ